DocuSign Envelope ID: 5BF3905A-EB94-4926-91DC-28186807FBE7

PUBLICIDADE LEGAL

Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia" ou "Dasa"), por sua Co-Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2023 às 15h00min, de **modo exclusivamente digital**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(I)** Criação do Plano de Investimento em Ações (*Matching Shares*). **Do Exercício do Direito de Voto:** A participação do acionista poderá ser pessoal ou por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos (observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A.), de forma digital ou por meio dos mecanismos de votação à distância, conforme abaixo: **(a)** Participação de forma digital. Será realizada por meio da plataforma ALFM Easy Voting ("Plataforma Digital"). O acionista que desejar participar da AGE à distância por meio da Plataforma Digital deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Res. CVM 81"): • A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá realizar o pré-cadastro na Plataforma Digital (via link https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxWgKbaM2Aix0bdOzU06-VRNnNCa-1JT13TcJx_tJ_OF2), até às 15h00min do dia 1º de fevereiro de 2023: (i) preenchendo todas as informações solicitadas; e (ii) enviando os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. • Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista para viabilizar a sua participação: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; e (c) instrumentos que comprovem a identidade do acionista. • Após o pré-cadastro na Plataforma Digital pelo acionista, a Companhia retornará em até 3 (três) dias ao acionista e poderá requisitar outros documentos necessários para a habilitação do acionista na AGE. • Será permitido ao acionista regularizar o seu cadastro até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGE. • Após a validação dos documentos do acionista, será enviado um e-mail de confirmação de cadastro na Plataforma Digital. Caso o acionista não receba o e-mail de confirmação de seu cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br, com cópia para o e-mail easyvoting@alfm.adv.br. • Adicionalmente e em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE, a Companhia e/ou a Plataforma Digital enviará um e-mail com (i) o link individual, (ii) o login, (iii) a senha de acesso e (iv) as respectivas instruções para acesso à Plataforma Digital aos acionistas devidamente cadastrados nos termos acima, no endereço de e-mail informado no respectivo cadastro. Será enviado apenas um convite individual para cada acionista participante. O acesso à Plataforma Digital é pessoal e intransferível e o eventual compartilhamento dessas informações será de exclusiva responsabilidade do acionista. • Após efetuar o primeiro login na Plataforma Digital, os acionistas deverão alterar a senha de acesso gerada automaticamente no cadastro, mediante o preenchimento do código de acesso e as instruções enviadas via e-mail. • A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGE por meio do sistema eletrônico. • A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da AGE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. **(b)** Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo à Res. CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Unibanco S.A.; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br. Para mais informações, observar as regras previstas na Res. CVM 81 e no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. **Quórum para o exercício dos direitos previstos nos artigos 4º-A e 141, parágrafo 4º, da Lei das S.A.:** Em atendimento ao ofício 238/2022-DIE de 13 de julho de 2022 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia informa que de acordo com as ações em circulação da Companhia na presente data, o quórum para o exercício dos direitos previstos nos artigos 4º-A e 141, parágrafo 4º, da Lei das S.A. é de 8% (oito por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. **Dos Documentos**: Em observância à Res. CVM 81, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração e o boletim de voto à distância. Barueri/SP, 12 de janeiro de 2023. **Dulce Pugliese de Godoy Bueno** - Co-Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E MELHORIAS NO PARQUE ECOLÓGICO DO JARDIM DO LAGO - CONTRATO FINISA N° 0609.517-44.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/01/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55.582/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM MUNICIPAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 13/02/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57.498/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E", E DE CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA-SP.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/02/2023 às 9:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48.998/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA E TRAVESSIA FLUVIAL ENTRE OS BAIRROS JARDIM SANTA EULÁLIA E JARDIM GUSTAVO PECCININI - CONTRATO FINISA N° 0609.517-44.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/02/2023 às 14:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 11 de janeiro de 2023
Departamento de Gestão de Suprimentos

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2022 - SEI Nº 7010.2022/0010816-9
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS CISCO, INTEGRANTES DA INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÃO DE INTERNET (SOFTWARES/HARDWARES), CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÕES, LICENÇAS, FIRMWARES E SUPORTE TÉCNICO "ON SITE E REMOTO".

O Pregoeiro designado informa que SE ENCONTRA ABERTO na **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, o processo em referência. **O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 26/01/2023, no site www.comprasnet.gov.br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/23 – objetivando Chamamento Público é a seleção de 01 (uma) proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Social de Solidariedade, para formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), para o desenvolvimento de atividades nas áreas da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, no município de Campo Limpo Paulista/SP, conforme condições estabelecidas neste Edital. MODALIDADE: Chamamento Público. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00h do dia 30/01/2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Av do Emancipadores, 150 – Centro Campo Limpo Paulista. A partir do dia 13.01.2023 a retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço chamamentosadsclp@gmail.com ou ainda na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de segunda à sexta-feira, das 10:00 as 16:00 exceto feriados e pontos facultativos. Publique-se

CARMEM BRANDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMPOS DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - CNPJ nº 46.741.492/0001-77 - NIRE 35.222.897.413
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ceci Soares Krahenbuhl Piccina, na condição de sócia e administradora de **Campos de Atibaia Empreendimentos Imobiliarios Ltda.,** nos termos da Cláusula 16 do Contrato Social, vem convocar a todos os sócios para reunirem-se as 10h, do dia 20/01/2023, na Avenida Nove de Julho, nº 3981, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-100, para deliberarem sobre: 1. Retificar e ratificar a 4ª alteração de contrato social da Sociedade, para fins de formalização e registro na Junta Comercial de São Paulo; 2. Ratificar a escritura pública de promessa de doação condicional e usufruto assinada com a Fundação Florestal, com o objetivo de regularização fundiária e evitar eventuais responsabilidades e danos ambientais à empresa. 3. Outros assuntos. São Paulo, 12/01/2023. **Ceci Soares Krahenbuhl Piccina**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Nº: 128/2022 **– OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE – **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 23 de janeiro de 2023, às 13:45 horas **- INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 23 de janeiro de 2023, às 14:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191. Ficando mantidas as demais condições do edital, sendo a sua única alteração a data de sessão de abertura, devido ser Feriado Municipal no dia 20/01/2023.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA – Chefe de Gabinete.

OAK Holding S.A.

CNPJ/ME nº 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29/09/2022

Data, Hora e Local: Realizada aos 29/09/2022, às 10h, na sede da Oak Holding S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2373, Jardim América, CEP 01441-002. **Convocação, Presença e Quorum:** Convocação regularmente realizada, em conformidade com o artigo 10º, do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião sido instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração . **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Georgios Puccetti Frangulis e secretariados pelo Sr. José Carlos Semenzato. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1.** a retificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de setembro de 2022, registrada na JUCESP sob o nº 481.299/22-1 em 21 de setembro de 2022 ("Ata Retificada"), para alteração dos termos e condições da aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, de distribuição privada ("Notas Comerciais") da Companhia, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, composta por até 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão ("Emissão"), nos termos do "*Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, de Distribuição Privada, da OAK Holding S.A*" ("Termo de Emissão"), que será lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da série única da 36ª (trigésima sexta) Emissão da **True Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, CEP 04506-905, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" e "CRA", respectivamente); **2.** a ratificação de todos atos praticados e documentos celebrados até a presente data. Os itens e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma. **Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **1.** a retificação da Ata Retificada, registrada na JUCESP sob o nº 481.299/22-1 em 21 de setembro de 2022, para a alteração dos termos e condições da emissão das Notas Comerciais e da realização da Emissão, alterando as características da Emissão, tais como: **(a)** ajuste no item (iii) da Ata Retificada, para retirar a necessidade de custódia eletrônica na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); **(b)** ajuste no item (vi) da Ata Retificada, para retificar a necessidade de submissão das Notas Comerciais no âmbito da B3; **(c)** ajuste no item (xiii) da Ata Retificada, para adicionar as informações quanto as garantias prestadas, bem como acrescentar alienação fiduciária; e **(d)** ajuste no item (xx) da Ata Retificada, para retificar o prazo de carência para realização de resgate, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "***(iii) Custódia Eletrônica****. O Termo de Emissão será mantido sob a guarda e custódia do Escriturador;*" "***(vi) Preço de Subscrição e Forma de Integralização.*** *As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, (i) no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização; (ii) Após a referida data, as Notas comerciais serão integralizadas pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, desde a primeira data de integralização até a data de integralização em questão, podendo a integralização ter ágio ou deságio, conforme informado pela Companhia no boletim de subscrição. Sendo certo que nas hipóteses do item (i) e (ii), acima, o valor da integralização será descontado das Despesas e do Fundo de Despesas, conforme vier a ser descrito no Termo de Emissão. A liquidação financeira da integralização das Notas Comerciais Escriturais será realizada mediante a transferência dos recursos líquidos aplicáveis para a conta da Companhia mantida junto ao Escriturador, fora do âmbito da B3;*" "***(xiii) Garantias.*** *Para assegurar o fiel, integral, pontual e imediato cumprimento de todas e quaisquer das obrigações, principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, mesmo que decorrentes de eventual aditamento, perante a Securitizadora no âmbito da Emissão, nos termos do Termo de Emissão, o que inclui, mas não se limita, o pagamento das Notas Comerciais, abrangendo o Valor Nominal Unitário e Remuneração das Notas Comerciais, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que comprovadamente venha a ser desembolsada pela* ***Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.****, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário contratado no âmbito dos CRA ("Agente Fiduciário") ou pela Securitizadora por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e da Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definidos abaixo), e todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Companhia no âmbito do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definidos abaixo), incluindo o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas do Termo de Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, a encargos moratórios, multas, penalidades, despesas, custas, honorários extrajudiciais ou arbitrados em juízo, indenizações, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pela Securitizadora em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas da Securitizadora e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos devidos ao Agente Fiduciário dos CRA ou à Securitizadora, decorrentes do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, independentemente de quaisquer outras garantias que a Securitizadora tenha recebido ou venha a receber, bem como eventuais honorários de assessores e todo e qualquer custo ou despesa devidamente comprovados em favor da Securitizadora, na qualidade de titular das Notas Comerciais, representada pelo Agente Fiduciário dos CRA, as Notas Comerciais contarão com* ***(a)*** *cessão fiduciária de fluxo de recebíveis de franqueados da* ***FLOR DE AÇAÍ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.****, sede e foro na cidade de na Cidade de Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, na Rodovia PA 140, Km 03, s/nº, Zona rural, CEP 68.790-000, inscrita no CNPJ/ME nº 16.882.484/0001-80 p("Flor de Açaí"), conforme "Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Securitizadora e a Flor de Açaí ("Cessão Fiduciária de Conta Vinculada" e "Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada", respectivamente);* ***(b)*** *alienação fiduciária de imóvel de 3,0018ha, localizado na Rodovia PA-140, S/N, Km 03, CEP 68790-000, Município Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, sob matrícula de nº 12.106 ("Imóvel 1"), conforme "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Flor de Açaí ("Alienação Fiduciária de Imóvel 1" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel 1", respectivamente);* ***(c)*** *alienação fiduciária de imóvel de aproximadamente 30.000m², localizado em Goiás, com valor de liquidação forçada no montante de no mínimo R$ 7.450.000,00 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) ("Imóvel 2"), a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", conforme modelo disposto no Anexo V do Termo de Emissão ("Alienação Fiduciária de Imóvel 2" e, em conjunto com Alienação Fiduciária de Imóvel 1, "Alienações Fiduciárias de Imóveis"; e "Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel 2" e, em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel 1, "Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis", respectivamente); e* ***(d)*** *alienação fiduciária de bens e equipamentos localizados no Imóvel 1, conforme " Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos", a ser celebrado entre o Titular e a Flor de Açaí ("Alienação Fiduciária de Equipamentos" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos", respectivamente);"* "***(xx) Resgate Antecipado Facultativo Total.*** *A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, findo o período de carência a ser definido no Termo de Emissão, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total da Nota Comercial ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário da Nota Comercial, ou saldo do Valor Nominal Unitário da Nota Comercial, conforme o caso, a ser resgatada, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data do Pagamento da Remuneração anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e (c) de Prêmio de Resgate, conforme definido no Termo de Emissão, calculado de forma exponencial pro rata temporis, multiplicados pelo prazo remanescente da Nota Comercial, desde a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento, incidente sobre o somatório dos valores dos itens (a) e (b) acima."* **2.** A ratificação de todos atos praticados e documentos celebrados até a presente data, sendo certo que os itens e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes: **Georgios Puccetti Frangulis, Gabriel Garrido Lacerda, Luiz Augusto Serra Olive, José Carlos Semenzato e Bruno Henrique Pinto Semenzato.** São Paulo, 29 de setembro de 2022. **Mesa: Georgios Puccetti Frangulis -** Presidente. **José Carlos Semenzato -** Secretário. **Conselho de Administração: Georgios Puccetti Frangulis, Gabriel Garrido Lacerda, Luiz Augusto Serra Olive, José Carlos Semenzato. Bruno Henrique Pinto Semenzato.** JUCESP nº 620.207/22-0 em 17/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023.** O período de envio das propostas será de 13/01/2023 até 25/01/2023 às 8:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 25/01/2023 às 09:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/01/2023. Orlândia, SP, 11 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023.** O período de envio das propostas será de 13/01/2023 até 25/01/2023 às 13:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 25/01/2023 às 14:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 13/01/2023. Orlândia, SP, 11 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

PROC. SEDUC-PRC-2022/72103 – PREGÃO 001/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino – Região de Santo André, o Pregão Eletrônico n.º 001/2023, destinado à Prestação de Serviços Contínuos de Preparo e Distribuição de Alimentação Balanceada e em condições Higiênico-Sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Diretoria de Ensino, do tipo menor preço. A realização será dia 26/01/2023 às 09:00 horas. O Edital encontra-se nos sítios: www.imprensaoficial.com.br opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br "opção pregão eletrônico".

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA – Processo: Seduc-Prc-2022/56455
Oferta de Compra: 080285000012022OC00179 – Pregão Eletrônico nº 006/2022

Contratação para Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar – Lote 2 e Lote 3, do tipo menor preço.Empresas: SR Servicos Terceirizados Eireli; Vida Serv - Saneamento e Servicos Eireli; Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienização Ltda; Konserv Sistema de Servicos Eireli; G. F. da Silva Comercio e Prestação de Serviços de Limpeza; Ambiental Higienizadora Servicos Gerais Administrativos Ltda – ME; Liderart Serviços de Apoio a Edificios Ltda ME; Bollimp Comercial de Embalagens, Descartaveis e Prestacao de Servicos de Limpeza e Higienizacao Ltda; WF Servicos Terceirizados Ltda; Simac Manutenção e Serviços Ltda; RJ Comercio & Prestacao de Servicos Gerais Ltda; PK9 Tecnologia e Serviços Eireli; BPS Profit Terceirização Ltda; Local Sete Serviços de Paisagismo Eireli; GF Serviços Especializados Ltda; Verssatprest - Servicos de Mao de Obra Eireli – EPP; Eficacia Limpeza e Conservacao Eireli; Day Service Prestacao de Servicos Eireli – ME; Brasterc Servicos Terceirizados de Mao de Obra Eireli – ME; RC Company Servicos Terceirizados Ltda; AVCP Comercial de Produtos e Serviços Ltda; Órbita Multiwork Serviços Eireli; Andorinha Servicos Operacionais Eireli – ME; LTZ Serviços Terceirizados Eireli; Ocean Service Eireli; LIX Servicos de Limpeza, Asseio e Conservacao Ltda – ME; RGV Serviços Terceirizados - Eireli – ME; Delta Refeições e Terceirização Ltda; PIS Apoio Administrativo Eireli; ARHO Serviços de Apoio Empresarial Eireli; Celow Service Ltda; Santa Fe Servicos Terceirizados Ltda – ME; FC Clean Serv. de Higienização e Transporte e Locação de Veículos Eireli; LSA Multi Serviços Eireli-ME; Marcus Vinícius de Arcino; Ravenah Construções Ltda-ME; JMIli Januario Terceirizacao Ltda ME; Inotec Servicos Profissionais Ltda; Sigma - Terceirizaçao de Serviços Eirelli; Find Serviços Empresariais e Administrativos Ltda; Cronos Servicos Gerais Eireli; HCS Serviços de Limpeza Ltda; Nasa Terceirizacao de Servicos Eireli; Sorocaba Service System Terceirizados; Empresa Limpadora Libem Eireli; GF Servicos de Gestao Operacional Eireli; Empresa Limpadora Aguai Eireli ME

A Diretoria de Ensino – Região de Santo André, comunica a todos os licitantes que será retomada a etapa do pregão eletrônico em epígrafe em razão do Deferimento Parcial do recurso interposto pela empresa PLS Apoio Administrativo Eireli, será reaberta a Sessão Pública no dia 17/01/2023, às 9:00 horas na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Leia e assine:
5584-0035

OAK Holding S.A.

CNPJ/ME nº 37.863.454/0001-04 - NIRE 35.300.558.065

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06/09/2022

Data, Hora e Local: Realizada aos 06/09/2022, às 10h, na sede da Oak Holding S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2373, Jardim América, CEP 01441-002. **Convocação, Presença e Quorum:** Convocação regularmente realizada, em conformidade com o artigo 10º, do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião sido instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração . **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Georgios Puccetti Frangulis e secretariados pelo Sr. José Carlos Semenzato. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1.** A aprovação da realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, de distribuição privada ("Notas Comerciais") da Companhia, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, composta por até 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão ("Emissão"), nos termos do "*Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, de Distribuição Privada, da OAK Holding S.A*" ("Termo de Emissão"), que será lastro dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da série única da 36ª (trigésima sexta) Emissão da **True Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, CEP 04506-905, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora" e "CRA", respectivamente); **2.** Nos termos do art. 9º, §2º, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, a aprovação de concessão de garantia real em benefício dos titulares das Notas Comerciais, obrigando-se como fiduciante e principal pagadora pelo cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, que serão assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão; **3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a **(i)** discutir, negociar, definir os termos e condições, tomar todas as providências e assinar todos os contratos e/ou documentos necessários para efetivar a Emissão, bem como a concessão das Garantias (conforme abaixo definido) incluindo, mas não se restringindo à assinatura do Termo de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão; e **(ii)** aprovar as despesas para contratação dos devidos prestadores de serviços para a Emissão, incluindo o agente fiduciário da Emissão e os assessores legais, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e **4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria até o momento. **Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: **1.** a emissão das Notas Comerciais e da realização da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do competente Termo de Emissão: **(i)** ***Destinação dos Recursos***. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados às atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização da Companhia, em harmonia com a cláusula 2.4.1 B § VII do ofício CVM SER 01-2021; **(ii)** ***Procedimento de Distribuição***. As Notas Comerciais serão objeto de colocação privada, realizada nos termos da Lei nº 14.195, de